



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o que prevê o Art. n.º 74, inciso III, artigo “f” da Lei Federal n.º 14.133/2021, autorizo mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE, contratação da empresa INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO -EIRELI para inscrição no curso "PROVIDÊNCIAS PARA O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2024" PARA AS SERVIDORAS CAROLINA MENDES FELTEN, GABRIELA BONILHA GAITKOSKI E MABIELI DOS SANTOS A SER REALIZADO NOS DIAS 05/11/2024 A 08/11/2024 NA SEDE DA INLEGIS EM PORTO ALEGRE (RS) em conformidade com as especificações e demais condições expressas neste processo de compra no valor total de R\$ 3.270,00 (Três mil, duzentos e setenta reais).

Triunfo/RS, 28 de Outubro de 2024.

**RICARDO FERNANDO DE SOUZA
VEREADOR PRESIDENTE**